DECRETO MUNICIPAL Nº 4.023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA para auxiliar o Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 245/2022 Pregão Eletrônico 046/2022, na análise das amostras do material Didático/Pedagógico em forma de Apostilas, solicitadas na licitação, cujo objetos é Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Água Boa/MT. Servidores relacionados a baixo:

CLERIA WAGNER MORESCO **MATRICULA**: 7687.6	PROFESSOR (A)
GEIZA PEREIRA DE SOUSA SCHREIBER **MATRICULA**: 6241.1	ASSESSORA PEDAGOGICA
TANIA BEATRIZ SICHIERSKI **MATRICULA**: 335.1	ASSESSORA PEDAGOGICA
EVA VILMA BOESSIO FERNANDES **MATRICULA:** 3400.1	ASSESSORA PEDAGOGICA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefe
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 57/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 08:53
Administrativo

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de ATA/Contrato:

Nome:	**RODRIGO REBELATTO SILVA**	Ciente e de acordo:
Cargo/ Função:	Coordenador (A) de Analise Geral Núcleo de Licenciamento e Fiscalização	
Matricula:	7089.4	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	27/2023			
Vigência:	Data de Início:	18/01/2023	Data de Encerramento:	31/12/2023
Objeto:	Contrato de rateio			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 19 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta De Planejamento

AVISO DE RESULTADO 017/2023

PROCESSO Nº. 136/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 003/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a Contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia nas atividades de elaboração de projetos executivo de edificações, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de rede elétrica, rede de esgoto e rede de água, projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem spt, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do Município de Água Boa de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue:

S R SILVA IOCCA, HABILITADA para os itens conforme Nota Técnica 007/2023.

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 02 de fevereiro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.025, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUA BOA – CODEAB".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 019/2023 SD, expedido pela Secretraria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Rejane Schneider Garcia, em 25/01/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR os membros do *CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUA BOA –* ***CODEAB***, indicados formalmente, a saber:

I. Dos Representantes da Administração Municipal: a) Secretaria Municipal de Finanças Titular: Fernanda Gasparetto Farias - **Mat.:** 555.1 **Suplente**: *Roberto Carlos Cardoso* - **Mat.:** 1989.4 ***b)*** **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo Titular**: *Rejane Schneider Garcia* - **Mat.:** 7188.2 **Suplente**: *Leidiane Oliveira Ramos* - **Mat.:** 6985.5 **c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular**: *Sebastião Antonio Lopes* - **Mat.:** 7746.1 **Suplente**: *Ana Paula Almeida Naves* - **Mat.:** 7762.2 **d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular**: *Fabricio Mendonça Pedroso* - **Mat.:** 7572.2 **Suplente**: *Gilmar Roberto Giacomolli* - **Mat.:** 37.1 **II. Representante do Poder Legislativo Municipal: Titular**: *Luis Cesar de Lara Pinto Filho* - **CPF:** 0********-62 **Suplente**: *Elton Jones Bettio* - **CPF:** 0********-33 **III. Representante da Associação Comercial - ACEAB: Titular**: *Marcorenes Coelho Costa* - **CPF:** 9********-68 **Suplente**: *Luis Henrique Antunes Barbosa* - **CPF:** 0********-18 **Art. 2º -** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico será presidido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, na forma do art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 1616/2021.

Art. 3º - O mandato será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, ressalvada a previsão do §3º do art. 9º da Lei nº 1616/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.950/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA para auxiliar o Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 245/2022 Pregão Eletrônico 046/2022, na análise das amostras do material Didático/Pedagógico em forma de Apostilas, solicitadas na licitação, cujo objetos é Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Água Boa/MT. Servidores relacionados a baixo:

CLERIA WAGNER MORESCO PROFESSOR (A)

MATRICULA: 7687.6

GEIZA PEREIRA DE SOUSA SCHREIBER ASSESSORA PEDAGOGICA

MATRICULA: 6241.1

TANIA BEATRIZ SICHIERSKI ASSESSORA PEDAGOGICA

MATRICULA: 335.1

EVA VILMA BOESSIO FERNANDES ASSESSORA PEDAGOGICA

MATRICULA: 3400.1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta Dispensa de Licitação que será regida pelo Decreto nº. 3945/2022 e pela Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2.021.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para apoio a realização de curso de passarela, acompanhamento da Miss Mato Grosso CNB 2023 e realização do concurso de Miss Água Boa 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia07/02/2023.

FIM: Até dia 09/02/2023 às 00h00

E-MAIL: licitacao@aguaboa.mt.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Ivania Cezira Volpi Agente de Contratação

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.024, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Constitui a Comissão de Recebimento Provisório, Definitivo, Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas em curso e concluídas, dos contratos administrativos existentes e a serem firmados do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que determina o art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que determina o art. 10 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO a necessidade de observar as recomendações da OT-IBR 003/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento Provisório, Definitivo, Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas em curso e concluídas, dos Contratos Administrativos existentes e a serem firmados, do Município de Água Boa-MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- *Arquiteto:* *Alex Sandro Pillatti* CAU A109017-8 **Mat.:** 7406.1

- *Arquiteto:* *Bethania Kirsten Pegoraro* CAU A245289-8 **Mat.:** 7895.1

- *Eng. Civil:* *Clarisse Vivan Bilo* CREA-MT 045562 **Mat.:** 7451.3

- *Eng. Civil:* *Ismael Leite Ribeiro Dos Santos* CREA-GO 10136773 **Mat.:** 7823.1

- *Eng. Civil:* *Marcelo Alves Pereira* CREA-MT 43106 **Mat.:** 7837.1

- *Eng. Ambiental:* *Rodrigo Rebelatto Silva* CREA-MT 037735 **Mat.:** 7089.4

Art. 3º - A Comissão de que trata este Decreto terá autonomia para requisitar documentos referentes as obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visita *in loco* para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 4º - Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que se trata o presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.795, de 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Planejamento
